

## ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Coordenadoria de Documentação

## **TERMO DE DESARQUIVAMENTO**

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 09/03/2023, ao Requerimento ROS/0626/2023, do Deputado Mauro De Nadal, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº PL./0220/2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada às pessoas com Transtorno do Especto Autista (TEA), Síndrome de Down e outras síndromes, transtornos ou doenças, que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral.", de autoria do Deputado Mauro de Nadal.

Florianópolis, 16/03/2023.

**Maria Ivonete Lessa** 

Coordenadora de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 16/03/2023, às 11:16.